



Projeto Conhecimento de Transporte Eletrônico

Nota Técnica 2020.001

Nota Fiscal Fácil (NFF)

Versão 1.00 - abril de 2020





Sumário

C	ontr	role	e de Versões	3
Hi	stó	ricc	o de Alterações / Cronograma	4
1			sumo	
2	F	Reg	gra de formação da chave de acesso do CT-e	5
	3.1		Chave de acesso	5
3	P	۹lte	rações de Schema	6
	3.2		Forma de emissão	6
	3.3	8.	Emitente do CT-e	6
	3.4		Criação do grupo de informações do pedido de emissão da NFF	7
	3.5	j.	Autor do evento do CT-e	7
4	5	Serv	viço Síncrono de Recepção CT-e (Modelo 57)	8
5	5	Serv	viço Assíncrono de Recepção de CT-e (Modelo 57)	g
6	5	Serv	viço de consulta situação do CT-e	10
7	5	Sist	ema de Registro de Eventos – Parte Geral	10
8	Е	Eve	nto Cancelamento do CT-e	11
9	Е	Eve	nto Comprovante de Entrega do CT-e	11
10)	M	lensagens de Rejeição	11



Controle de Versões

Versão	Publicação	Descrição
1.00	05/2020	Versão inicial da NT de integração do CT-e com a NFF



Histórico de Alterações / Cronograma

Versão	Histórico de atualizações	Implantação Homologação	Implantação Produção	
1.00	 Alterações no CT-e de transporte de cargas para emissão de documentos fiscais a partir do aplicativo emissor do Regime Especial da Nota Fiscal Fácil 	06/2020	07/2020	

Os prazos apresentados serão implementados à critério da UF, portanto, eventualmente a não disponibilização desta NT por alguma UF implica em não participação do Regime Especial da Nota Fiscal Fácil até que a NT seja implantada.



1 Resumo

O objetivo do Regime Especial Nota Fiscal Fácil (NFF) é tornar o processo de emissão de documentos fiscais eletrônicos, de vendas de mercadorias e prestação de serviços de transportes, mais simples para os contribuintes, deixando a complexidade trazida pela legislação fiscal sob a responsabilidade de um sistema centralizado, disponível no Portal Nacional da NFF, que a partir de sua "inteligência fiscal" possibilita uma emissão fácil e completamente intuitiva do documento.

Para atingir este ambicioso objetivo, as Secretarias de Fazenda dos Estados estão disponibilizando um aplicativo de geração da solicitação de emissão de documentos fiscais, denominado Aplicativo Emissor de Documentos Fiscais Eletrônicos (App NFF), cuja principal funcionalidade é coletar as informações necessárias e suficientes para esta finalidade.

A primeira versão do aplicativo disponibiliza a emissão de documentos fiscais de transporte (CT-e e MDF-e) para o transportador autônomo de cargas (TAC), portanto, faz-se necessária uma nota técnica para adequar o ambiente de autorização do CT-e na autorização desses documentos.

Uma das premissas do projeto NFF é a não rejeição de documentos fiscais originadas no aplicativo emissor, nesse sentido, esta Nota Técnica visa criar condições para que o XML, gerado exclusivamente pelo portal da NFF, seja autorizado em todos os cenários possíveis. Como a geração será em ambiente controlado e ainda, transmitida e assinada pelo e-CNPJ da SEFAZ Virtual, existem as garantias que são necessárias para os controles da emissão do CT-e.

2 Regra de formação da chave de acesso do CT-e

3.1. Chave de acesso

A chave de acesso do CT-e deverá ser gerada pelo aplicativo da NFF, que controlará a série e a numeração de ambas.

A Chave de Acesso da NFF será composta da seguinte forma:

	Código da UF	AAMM da emissão	CPF do TAC	Modelo (mod)	Série (serie)	Número (Dia Emi. + PV + Nro. DFe)	Forma de emissão	Código Numérico	DV
Quantidade de caracteres	02	04	14	02	03	09	01	08	01

- cUF Código da UF do carregamento do DF-e
- AAMM Ano e Mês de emissão do CT-e
- CPF- CPF do emitente TAC preenchido com zeros a esquerda.
- mod Modelo do Documento Fiscal (57)
- Serie Série do Documento Fiscal
 - o 910 Emitente CPF do regime especial NFF
- nCT Número do Documento Fiscal



- Gerado e controlado sequencialmente por dispositivo:
 - 2 dígitos do dia da emissão
 - 2 dígitos para identificar o Nro. Do dispositivo
 - 5 dígitos sequenciais por dia para o número
- tpEmis forma de emissão do DF-e
 - o 3 Emissão pelo regime especial da NFF
- cCT Código Numérico que compõe a Chave de Acesso
 - Randômico de 8 dígitos
- cDV Dígito Verificador da Chave de Acesso
 - O dígito verificador da chave de acesso do CT-e é baseado em um cálculo do módulo 11

3 Alterações de Schema

3.2. Forma de emissão

A forma de emissão do CT-e modelo 57 passa a aceitar o valor 3 – Regime Especial da NFF na tag tpEmis, consequentemente a chave de acesso passa a poder receber esse valor na posição 35.

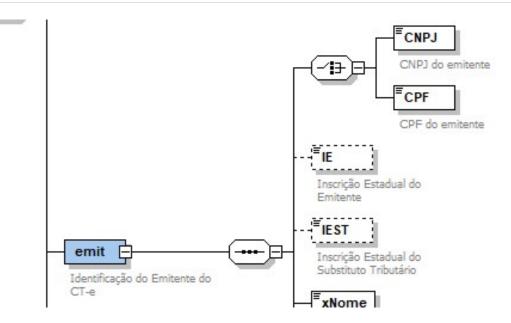
tpEmis	Forma de emissão do CT-e	Preencher com: 1 - Normal; 3 - Regime Especial da NFF 4 - EPEC pela SVC; 5 - Contingência FSDA; 7 - Autorização pela SVC RS;
		7 - Autorização pela SVC-RS; 8 - Autorização pela SVC-SP.

3.3. Emitente do CT-e

O emitente passa a poder ser identificado pelo CPF do transportador autônomo de cargas (TAC), desde que atendidas as regras da NFF. A IE do emitente passa a ser uma tag opcional, que não será informada somente no caso da NFF.

emit	Identificação do Emitente do CT-e	G		1 - 1	
CNPJ	CNPJ do emitente	CE	N	1 - 1	14
CPF	CPF do emitente (TAC)	CE	N	<mark>1 - 1</mark>	<mark>14</mark>
<u>IE</u>	Inscrição Estadual do Emitente	E	N	<mark>0 - 1</mark>	14
IEST	Inscrição Estadual do Substituto Tributário	Е	N	0 - 1	14
xNome	Razão social ou Nome do emitente	Е	С	1 - 1	2 - 60
xFant	Nome fantasia	Е	С	0 - 1	2 - 60

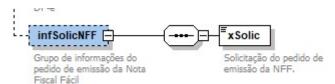




3.4. Criação do grupo de informações do pedido de emissão da NFF

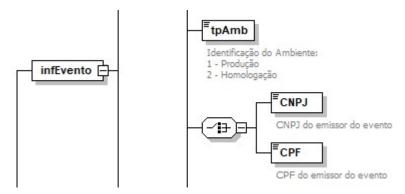
O pedido de emissão da NFF existirá somente na hipótese de forma de emissão = 3 e será gerado exclusivamente pelo aplicativo emissor. Essa tag deverá conter todos os campos e valores preenchidos pelo usuário do aplicativo no formato JSON.

A estrutura a seguir será adicionada ao schema do CT-e e do pedido de Evento.



3.5. Autor do evento do CT-e

O Schema geral dos eventos passa a aceitar CPF para autor dos eventos de CT-e com forma de emissão Regime Especial da Nota Fiscal Fácil (tpEmis=3).





4 Serviço Síncrono de Recepção CT-e (Modelo 57)

	Validação do Certificado Digital do Transmissor (protocolo TLS)		
#	Regra de Validação	Crítica	Msg	Efeito
A08	Se a forma de emissão (tpEmis) do CT-e for Regime Especial da Nota Fiscal Fácil (3):	Obrig.	900	Rej.
	Rejeitar se o certificado de transmissor for diferente do certificado e-CNPJ da SEFAZ Virtual RS			

	Validações do Certificado utilizado na Assinatura Digital do CT-e							
#	Regra de Validação	Crítica	Msg	Efeito				
E08	Se a forma de emissão (tpEmis) do CT-e for Regime Especial da Nota Fiscal Fácil (3): Rejeitar se o certificado de assinatura for diferente do certificado da SEFAZ Virtual RS	Obrig.	901	Rej.				

	Validações da Assinatura Digital do CT-e			
#	Regra de Validação	Crítica	Msg	Efeito
F02	CNPJ-Base do Emitente difere do CNPJ-Base do Certificado Digital	Obnia	040	Dei
F03	Exceção : Se a forma de emissão do CT-e for Regime Especial da Nota Fiscal Fácil, o CNPJ de assinatura será o e-CNPJ da SVRS	Obrig.	213	Rej.

	Validações das Regras de Negócio CT-e			
#	Regra de Validação	Crítica	Msg	Efeito
G062	Se estiver informado o grupo de documentos eletrônicos (idDocAntEle) em documentos anteriores: - Rejeitar se o CNPJ <mark>/CPF</mark> do emitente de algum CT-e relacionado for diferente do CNPJ <mark>/CPF</mark> do emissor indicado no grupo emiDocAnt/CNPJ ou se estiver informado CPF	Obrig.	733	Rej.
	Exceção: na hipótese de Regime Especial da NFF, será admitido CPF			
G063	Se estiver informado o grupo de documentos eletrônicos (idDocAntEle) em documentos anteriores: - Rejeitar se o CNPJ <mark>/CPF</mark> base do tomador for diferente do CNPJ/ <mark>CPF</mark> base do emissor indicado no grupo emiDocAnt/CNPJ ou emiDocAnt/CPF	Obrig.	745	Rej.
G065	Se Tipo do CT-e= 0 (Normal) ou 3 (Substituição) e informados grupos de informações de documentos eletrônicos (idDocAntEle) em documentos anteriores (docAnt), para cada um dos CT-e´s relacionados: - Validar chave de acesso Retornar a primeira chave inválida e o motivo da rejeição da Chave de Acesso: CNPJ/CPF zerado ou inválido, Ano < 2009 ou maior que atual, Mês inválido (0 ou > 12), Modelo diferente de 57, Número zerado, Forma de emissão inválido, UF inválida ou DV inválido) [chCTe: 999999999999999999999999999999999999	Obrig.	844	Rej.
G066	Se estiver informado o grupo de documentos eletrônicos (idDocAntEle) em documentos anteriores: - Acessar BD CHAVES CTE (Chave: CNPJ <mark>/CPF</mark> Emit, Modelo, Série, Nro): - Os CT-e informados em DocAnt (chCTe) devem existir	Facult.	748	Rej.
	Observação: Retornar a primeira chave do CT-e anterior inexistente			
G067	Se estiver informado o grupo de documentos eletrônicos (idDocAntEle) em documentos anteriores: -Acessar BD CHAVES CTE (Chave: CNPJ <mark>/CPF</mark> Emit, Modelo, Série, Nro): - Os CT-e informados em DocAnt (chCTe) não podem existir com diferença de chave de acesso Retornar a primeira chave do CT-e anterior com chave divergente	Facult.	749	Rej.
G068	Se estiver informado o grupo de documentos eletrônicos (idDocAntEle) em	Facult.	750	Rej.



	documentos anteriores: -Acessar BD CHAVES CTE (Chave: CNPJ <mark>/CPF</mark> Emit, Modelo, Série, Nro):			
	- Os CT-e informados em DocAnt (chCTe) não podem estar cancelados ou			
	denegados			
	Observação: Retornar a primeira chave do CT-e anterior com situação inválida			
	Validar CNPJ Emitente (dígito controle, zeros ou nulo)			
	Validal CIVI & Efficience (digito controle, zeros ou fidio)			
G125	Exceção: O CNPJ não será informado se a forma de emissão (tpEmis) do CT-e for	Obrig.	207	Rej.
	Regime Especial da Nota Fiscal Fácil (3), em seu lugar será informado o CPF do TAC,	Ū		,
	conforme alteração de schema descrita no item 3.3			
	IE Emitente deve ser informada (zeros ou nulo)			
0400	in Elimente deve sei informada (zeros ou fidio)	OI :	000	. .
G126	Exceção: A IE não será informada se a forma de emissão (tpEmis) do CT-e for	Obrig.	229	Rej.
	Regime Especial da Nota Fiscal Fácil (3)			
	Se informada IE do emitente (tpEmis diferente de 3):			
	Validar IE Emitente (erro no dígito de controle)			
	Obs.: Antes da validação, a IE deverá ser normalizada, na aplicação da SEFAZ, com			
G127	o acréscimo de zeros não significativos previstos na definição do formato da IE, se	Obrig.	209	Rej.
	necessário.			
	Exemplo: IE informada 130000019, formato da IE: NNNNNNNNNND, a IE deve ser			
	padronizada para 00130000019, com o acréscimo dos zeros não significativos			
	necessários para a validação do dígito verificador.			
G129	Se informada IE do emitente (tpEmis diferente de 3): Acessar Cadastro de Emitentes (Chave: UF, IE):	Facult.	230	Rej.
	- IE emitente não cadastrada			
G130	Se informada IE do emitente (tpEmis diferente de 3):	Obrig.	231	Rej.
	- IE Emitente deve estar vinculada ao CNPJ (tratar Regime Especial de IE única)	.		
G131	Se informada IE do emitente (tpEmis diferente de 3): - Emitente deve estar habilitado na base de dados para emissão do CT-e	Obrig.	203	Rej.
G132	Se informada IE do emitente (tpEmis diferente de 3): - IE emitente deve estar autorizada a emitir CT-e para o modal de transporte	Obrig.	585	Rej.
	informado			
			204	
G133	Se informada IE do emitente (tpEmis diferente de 3):	Obria	301	Den.
GISS	- Verificar se Emitente em situação irregular perante o Fisco (tratar duplicidade na	Obrig.	ou	Den.
	inserção do CT-e, evitando a inserção de mais de um CT-e denegado)		205	
	Acessar BD CTE (Chave: CNPJ/CPF Emit, Modelo, Série, Nro):			
	- Verificar Duplicidade de CT-e com diferença na Chave de Acesso			
	(Campo de Código Numérico difere)			
G180	Retornar a chave de acesso já autorizada, o número do protocolo e data de	Obrig.	539	Rej.
	autorização			
	[chCTe: 999999999999999999999999999999999999			
	[nProt:99999999999999][dhAut: AAAA-MM-DDTHH:MM:SS TZD]			
	Acessar BD CTE (Chave: CNPJ/CPF Emit, Modelo, Série, Nro):			
G181	- Verificar Duplicidade de CT-e	Obrig.	204	Rej.
5101	Retornar Protocolo e data de autorização.	obilg.	207	ı toj.
	[nProt:9999999999999][dhAut: AAAA-MM-DDTHH:MM:SS TZD].			
	Se a forma de emissão do CT-e (tpEmis) for diferente de Regime Especial da Nota			
G244	Fiscal Fácil (3):	Obrig.	902	Rej.
	- O grupo de informações do pedido da NFF (infSolicNFF) não pode estar preenchido			

5 Serviço Assíncrono de Recepção de CT-e (Modelo 57)

	Validações de Forma Aplicadas ao CT-e			
#	Regra de Validação	Crítica	Msg	Efeito
D09	Rejeitar se no lote existir CT-e que possua a forma de emissão (tpEmis) do Regime Especial da Nota Fiscal Fácil (3)	Obrig.	903	Rej.



6 Serviço de consulta situação do CT-e

	Validações das Regras de Negócio da Consulta Situação			
#	Regra de Validação	Crítica	Msg	Efeito
J04	- Validar chave de acesso Retornar motivo da rejeição da Chave de Acesso: CNPJ <mark>/CPF</mark> zerado ou inválido, Ano < 2009 ou maior que atual, Mês inválido (0 ou > 12), Modelo diferente de 57/67, Número zerado, Forma de emissão inválido, UF inválida ou DV inválido) [Motivo: XXXXXXXXXXX]	Obrig.	236	Rej.
J05	Acesso BD CT-e (Chave: CNPJ/CPF Emit, Modelo, Série, Nro): - Verificar se CT-e não existe Observação: SE o CT-e não existir, deverá ser verificado em BD CTE-EVENTOS (Chave:CNPJ/CPF Emit, Modelo, Série, Nro obtidos na chave de acesso do CT-e): - Verificar se existe EPEC para a chave natural do CT-e: Se existir deverá ser retornado apenas o procEvento	Obrig.	217	Rej.

7 Sistema de Registro de Eventos - Parte Geral

#	Regra de Validação	Crítica	Msg	Efeito
A08	Se a forma de emissão (tpEmis) da chave de acesso do CT-e for Regime Especial da Nota Fiscal Fácil (3): Rejeitar se o certificado de transmissor for diferente do certificado e-CNPJ da SEFAZ Virtual RS para os eventos do emissor (por exemplo: Cancelamento, Comprovante de entrega e Cancelamento do Comprovante de entrega)	Obrig.	904	Rej.

	Validações da Assinatura Digital do Evento			
#	Regra de Validação	Crítica	Msg	Efeito
	CNPJ-Base do Autor difere do CNPJ-Base do Certificado Digital			
F03	Exceção : Se a forma de emissão do CT-e for Regime Especial da Nota Fiscal Fácil, o CNPJ de assinatura DEVERÁ ser o e-CNPJ da SVRS para os eventos do emissor (por exemplo: Cancelamento, Comprovante de Entrega e Canc. Comprovante de entrega)	Obrig.	213	Rej.

	Validações das Regras de Negócio dos Eventos – Parte Geral			
#	Regra de Validação	Crítica	Msg	Efeito
L04	Validar CNPJ do autor do evento (DV ou zeros)	Obrig.	627	Rej.
	Exceção: Se o evento for de emissor (por exemplo: Cancelamento, Comprovante de entrega, Canc. Comprovante de Entrega) quando a forma de emissão do CT-e			
	(tpEmis) for Regime Especial da Nota Fiscal Fácil (3), no lugar do CNPJ será informado o CPF do TAC emitente, conforme alteração de schema descrita no item 3.5			
L04c	Se forma de emissão da chave de acesso do CT-e for Regime Especial da Nota Fiscal	Obrig.	905	Rej.
	Fácil e o tipo de evento for do emissor: - Validar CPF do autor do evento (DV ou zeros)			
L10	 Validar chave de acesso do CT-e Retornar motivo da rejeição da Chave de Acesso: CNPJ/CPF zerado ou inválido, Ano < 2009 ou maior que atual, Mês inválido (0 ou > 12), Modelo diferente de 57/67, Número zerado, Forma de emissão inválido, UF inválida ou DV inválido) [Motivo: XXXXXXXXXXXX] 	Obrig.	236	Rej.
L14	Se evento do emissor verificar se CNPJ/CPF do Autor diferente do CNPJ/CPF da	Obrig.	632	Rej.



	chave de acesso do CT-e			
L17	Se evento exige CT-e: Acesso BD CT-e (Chave: CNPJ <mark>/CPF</mark> Emit, Modelo, Série, Nº): - Verificar se CT-e não existe	Obrig.	217	Rej.
L23	Se a forma de emissão do CT-e (tpEmis) for diferente de Regime Especial da Nota Fiscal Fácil (3): - O grupo de informações do pedido de registro de evento da NFF (infSolicNFF) não pode estar preenchido	Obrig.	902	Rej.

8 Evento Cancelamento do CT-e

	Validações das Regras Específicas			
#	Regra de Validação	Crítica	Msg	Efeito
M03	Emitente deve estar habilitado na base de dados para emissão do CT-e	Obrig.	203	Rej.
	Exceção: Esta regra não será aplicada quando a forma de emissão do CT-e (tpEmis)			
	for Regime Especial da Nota Fiscal Fácil (3)			
M04	Verificar Situação Fiscal irregular do Emitente			
		Obrig.	240	Rej.
	Exceção: Esta regra não será aplicada quando a forma de emissão do CT-e (tpEmis)	G.2g.		
	for Regime Especial da Nota Fiscal Fácil (3)			

9 Evento Comprovante de Entrega do CT-e

	Validações das Regras Específicas			
#	Regra de Validação	Crítica	Msg	Efeito
M11	Se o CT-e for do tipo de serviço diferente de Normal O grupo infEntrega não deve ser informado	Obrig.	871	Rej.
	Exceção: Esta regra não será aplicada quando a forma de emissão do CT-e (tpEmis)			
	for Regime Especial da Nota Fiscal Fácil (3) e o CT-e for de Subcontratação			

10 Mensagens de Rejeição

CÓDIGO	MOTIVOS DE NÃO ATENDIMENTO DA SOLICITAÇÃO
733	Rejeição: Emitente do documento anterior deve ser o mesmo indicado no grupo emiDocAnt
745	Rejeição: CPF/CNPJ base do tomador deve ser igual ao CPF/CNPJ base indicado no grupo emiDocAnt
900	Rejeição: CT-e do Regime Especial da Nota fiscal fácil deve ser transmitido exclusivamente pelo e-CNPJ da SVRS
901	Rejeição: CT-e do Regime Especial da Nota fiscal fácil deve ser assinado exclusivamente pelo e-CNPJ da SVRS
902	Rejeição: Grupo de informações do pedido de emissão da NFF deve ser preenchido apenas para forma de emissão NFF
903	Rejeição: Lote de CT-e não pode conter CT-e do Regime Especial da Nota Fiscal Fácil
904	Rejeição: Evento de emitente do CT-e do Regime Especial da Nota fiscal fácil deve ser transmitido exclusivamente pelo e-CNPJ da SVRS
905	Rejeição: CPF do autor inválido

Projeto Conhecimento de Transporte Eletrônico NT 2020.001 - NFF

